



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Aprova a 2ª edição e publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "GLOSSÁRIO TERMINOLÓGICO DA UNILA".

A PRESIDENTA DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeada pela portaria nº 253/2023/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução nº 05/2021/CONSUN e alteração(ões), com base em relatoria e decisão em reunião ordinária lavrada pela ATA 03/2023/CONSED/EDUNILA, por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.004294/2024-69.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a 2ª edição e publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "GLOSSÁRIO TERMINOLÓGICO DA UNILA" organizada por Fidel Pascua Vílchez.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 1/2024/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 08 de Março de 2024.